

RESOLUÇÃO Nº 44/CONSUN/2018.

Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Personal Training**, e credencia professores.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Personal Training**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 44/Consun/2018, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar a professora **Daniela Zanini** para o componente curricular “**Avaliação Física Aplicada**”.

Art. 3º Credenciar a professora **Jucielly Carla Téo** para o componente curricular “**Alongamento e Flexibilidade**”.

Art. 4º Credenciar a professora **Mayara Zagonel de Souza Zanchet** para o componente curricular “**Nutrição, Distúrbios Metabólicos e o Exercício**”.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 16 de maio de 2018.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.